



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA N° 032, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

*Promove professora municipal nos termos do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal n° 1.267/2017) e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Art. 11 da Lei Municipal n° 1.267, de 19 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas,

**P R O M O V E**

A professora municipal, **ALINE SIMONI DEBORTOLLI WEBER**, CPF n° 007.605.940-58, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, da **CLASSE "B" para a CLASSE "C"**, do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas, a partir de 01 de janeiro de 2021, concedendo-lhe o valor remuneratório da referida classe estabelecido no Art. 36 da Lei n° 1.267/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de janeiro de 2021.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 04 de janeiro de 2021.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.